



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2021**

**ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE ATALANTA - SC**, através de sua pregoeira Srta. Jéssica Alana dos Santos, torna público para o conhecimento dos interessados, a alteração no Edital Pregão Presencial nº 5/2021, conforme segue abaixo:

**NA PÁGINA 9, ITEM 6.5., alínea "b", ONDE SE LÊ:**

**6.5. RELATIVOS A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

b) Apresentar prova de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina (CREA/SC) ou visto do mesmo, no caso de empresas não sediadas no Estado, com validade na data limite de entrega da documentação e das propostas.

**LEIA-SE:**

**6.5. RELATIVOS A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

b) Apresentar prova de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado onde a empresa encontra-se sediada, com validade na data limite de entrega da documentação e das propostas.

b1) Caso a empresa vencedora do certame não for sediada no Estado de Santa Catarina estará sujeita as normas técnicas e exigências do CREA/SC (se houver).

A alteração do item do edital supracitado não afeta a formulação das propostas, mas sim, proporciona um maior número de participantes, assegurando oportunidade igual a todos. Portanto ficam mantidas todas as demais cláusulas, sem alteração de horário e data para entrega dos envelopes e abertura das propostas.

Atalanta, 26 de março de 2021.

  
JÉSSICA ALANA DOS SANTOS  
Pregoeira